



**ASSUNTO:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°. 003/2023

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços profissionais de assessoria e consultoria contábil art. 25, inciso II, c/c art. 13, inciso III da Lei n° 8.666/93.

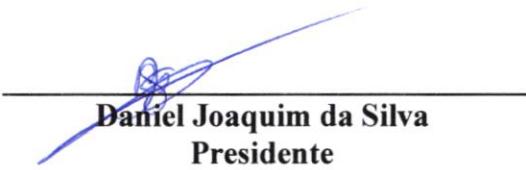
### **TERMO DE RATIFICAÇÃO**

De acordo com o Procedimento Administrativo de Inexigibilidade de Licitação n°. 003/2023 realizado em 24/01/2023, objetivando Contratação de empresa especializada para prestação de serviços profissionais de assessoria e consultoria contábil, **RATIFICO** o processo, homologando o resultado no valor total de **R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)** em favor da empresa **VINICIUS M SANTOS**, inscrita no CNPJ n° 46.888.737/0001-93, localizada na Avenida Murilo Braga, n° 603, sala 02, Vermelha-Teresina/PI conforme proposta técnica e financeira e toda a documentação constante nos autos do procedimento de inexigibilidade em referência, de acordo com a justificativa da Comissão Permanente de Licitação e parecer jurídico que são fundamentados no art. 25, inciso II c/c art. 13 inciso III da Lei n° 8.666/93 os quais são partes integrantes dos presentes autos.

À Tesouraria para o empenho da respectiva despesa.

Determino a publicação desta RATIFICAÇÃO no Diário dos Municípios, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Lagoa do Barro do Piauí (PI), 24 de Janeiro de 2022.

  
**Daniel Joaquim da Silva**  
**Presidente**